



# Diário Oficial

ANO II Nº 335

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2013

### DECRETO

DECRETO Nº 013/2013

Rochedo – MS, 28 de janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial no dia 28 de janeiro de 2013 e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Servidor Público Municipal, **DEOCIDES CORREA DA SILVA “Maninho”** que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Rochedo/MS, deixando como exemplo e modelo de dignidade.

#### DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, no dia **28 de janeiro de 2013**

(segunda-feira).

Art. 2º. Em razão do caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CORDEIRO**

Prefeito Municipal

DECRETO n.º 014/2013

Rochedo – MS, 28 de Janeiro de 2013.

“Convocação para entrar em exercício dia 28 de Janeiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 156/2012, de 18 de DEZEMBRO de 2012.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Convocação para entrar em exercício dia 28 de Janeiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório, do abaixo relacionado:

#### 1003 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

15337 SYNARA MORAES PINTO

62,50 13

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2013.

**JOÃO CORDEIRO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA 131/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 28 de Janeiro de 2013, o funcionário **SYNARA MORAES PINTO**, para ocupar o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓAO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)